



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTANA DO DESERTO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTANA DO DESERTO. Aos 13 dias de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, às 10 horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santana do Deserto – MG: Adeon Carlos de Andrade, Carlos Alberto Romero Vianna, Carlos Henrique de Azevedo Souza, Karen dos Santos Borges, Ronaldo de Almeida, Maísa Fraga de Andrade, Jaqueline Lopes de Souza Marques, Lucélia do Valle Monteiro, Ester Lopes de Souza Marques e Danniell de Miranda Grazinoli. Participou da reunião na condição de equipe técnica e de assessoramento ao conselho o integrante: Ronaldo de Almeida. **Pauta do dia: 01 – Avaliação de proposta de Termo de Cooperação para elaboração de projeto de conservação e restauração da Estação Ferroviária de Serraria; 02 – Outros assuntos. Discussão da Pauta:** Dando início à reunião presidente agradeceu a presença de todos e passou a discussão da pauta. Foi apresentada minuta de Acordo de Cooperação a ser assinado pelo município de Santana do Deserto com a **Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA**, associação cultural de fins não econômicos estabelecida em Belo Horizonte - Minas Gerais, com a finalidade de elaboração de Projeto de Elaboração de Projetos Executivos Arquitetônico e Complementares e Obras Emergenciais da Estação Ferroviária de Serraria, mediante a utilização de Recursos para Preservação da Memória Ferroviária - RPMF previstos no Contrato de Concessão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, e a empresa MRS Logística S.A. A minuta apresentada contém ainda como anexo, um Plano de Trabalho, que traz dados do acordo e especificações do serviço, e justifica-se pelo fato da Estação Ferroviária de Serraria ter sido a primeira estação da Linha Centro em território mineiro. Foi inaugurada em 1874 e operada entre os anos de 1879 e 1904, fazia parte do ramal “E.F. Central do Brasil”, que era a espinha dorsal do sistema ferroviário e fazia a união do Município de Juiz de Fora ao Ramal. O sistema construtivo da edificação, assemelha-se aos demais da mesma época, passando apenas por duas reformas, sendo uma delas em 1957 e a outra em 1992 e uma recuperação emergencial em 2018 devido ao estado de conservação da Estação. A Estação Ferroviária de Serraria consiste em importante patrimônio histórico, cultural e social, tombado pela Prefeitura de Santana do Deserto (Decreto nº 1385 de 05 de setembro de 2011) e classificado dentre o Rol das Estações valoradas pelo IPHAN, conforme art. 9º da Lei 11.483/2007. A estação não apenas representa a memória ferroviária da região, mas também reflete um importante período da história do Brasil, no qual as ferrovias eram essenciais para o desenvolvimento econômico e social do país. O edifício é uma referência da memória ferroviária regional e nacional. Segundo análises recentes a Estação Ferroviária encontra-se em

W. Andrade
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTANA DO DESERTO

estado alarmante de conservação, exigindo intervenções imediatas para a sua preservação e para garantir condições mínimas de segurança. Este patrimônio, que há décadas desempenhou papel relevante no desenvolvimento econômico e social local, sofre hoje com a falta de manutenção, resultando em uma série de problemas de ordem estrutural que ameaçam sua integridade física e simbólica. Também foi apresentado pelo Presidente Ofício nº 334/2025/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN, relativo ao Projeto de Restauração da Estação Ferroviária de Serraria município de Santana do Deserto/MG (Processo IPHAN n. 01514.000583/2009-98) em que a Sra. Luciana Rocha Féres, Superintendente do IPHAN em Minas Gerais / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, comunica ao senhor Prefeito municipal que a proposta de projeto arquitetônico (SEI 5999673 ao 5999892), visando a restauração da Estação Ferroviária da Serraria, localizada no município de Santana do Deserto/MG, de interesse desta Municipalidade, protocolado em nosso Escritório Técnico em São João del-Rei, processo em epígrafe, foi novamente aprovado pelo IPHAN nesta data, sendo a aprovação válida até 16/01/2027. Ressalta que a presente aprovação pelo IPHAN restringe-se, exclusivamente, a análise técnica dos aspectos necessários para a garantia e manutenção das características originais do imóvel, que balizaram a atribuição de valor para a preservação da Memória Ferroviária Nacional, conforme versa à Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, e não poderá ser usada como reconhecimento de propriedade ou posse do imóvel, além de não excluir a necessidade de aprovação pelos demais órgãos públicos e que o projeto aprovado permaneça na obra durante sua execução, para fins de fiscalização. Após as considerações sobre o expediente o Conselho Municipal também aprovou o Projeto e os conselheiros parabenizaram os envolvidos pela iniciativa. Foi dada a palavra livre. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos.

Adeon Carlos de Andrade *Adeon C. de Andrade*

Carlos Alberto Romero Vianna *[Assinatura]*

Carlos Henrique de Azevedo Souza *[Assinatura]*

Karen dos Santos Borges *[Assinatura]*

Ronaldo de Almeida *[Assinatura]*

Maísa Fraga de Andrade *[Assinatura]*

Jaqueline Lopes de Souza Marques *[Assinatura]*

Lucélia do Valle Monteiro *[Assinatura]*

Ester Lopes de Souza Marques *[Assinatura]*

Danniel de Miranda Grazinoli *[Assinatura]*